

A Portaria Susep 8.400/2025 foi publicada no Diário Oficial da União

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou ontem (11), no Diário Oficial da União, a Portaria Susep nº 8.400, de 2025, que institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da autarquia (PSPEAD/SUSEP).

Com validade entre 2025 e 2027, o PSPEAD/SUSEP representa o compromisso institucional da Autarquia com a integridade pública por meio da promoção de ambientes de trabalho saudáveis, seguros e inclusivos.

As iniciativas do PSPEAD/SUSEP são projetadas para serem transversais e intersetoriais, alinhando-se ao Plano de Integridade da Susep. Desta forma, o objetivo da publicação é que todas as unidades da autarquia trabalhem de forma colaborativa e em diálogo constante em todas as etapas do plano, assegurando a implementação de estratégias efetivas de enfrentamento do assédio e da discriminação.

Essa convergência e sincronia fortalecem a abordagem da prevenção e do enfrentamento do assédio e da discriminação para que as iniciativas sejam abrangentes e eficazes, contribuindo para a criação de um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

O Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Susep para o triênio 2025/2027 está disponível no site da Autarquia, em [Acesso à Informação Ações e Programas e Governança](#)

Fonte: Susep, em 12.06.2025.